



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 005/2024-CMT

Talismã – TO, de 12 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Nº. 14.039/2020, que dispõe sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e contadores;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso III, do art. 74, da Lei Nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO também, que o valor mensal pela prestação dos serviços pretendidos são condizentes com a realidade financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a empresa encontra-se estabelecida na cidade de Gurupi - TO, o que possibilita, pela pouca distância, maior agilidade no suporte;

CONSIDERANDO ainda, que a empresa possui um referencial técnico com experiência comprovada, já atuando em outros municípios tocantinenses, apresentando conduta satisfatória junto à gestão com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa ACP AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA SS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 13.508.075/0001-20, com endereço na Avenida Ceará, 1º Andar, salas 3,4, Nº 2321 no centro da cidade de GURUPI - TO, para prestação de serviços de Rua Raimunda Souza Costa s/nº Qd.21 Lt.12 - Centro - Talismã-TO CEP 77483-000
www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

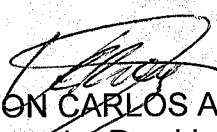
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de vereadores de Talismã -TO, pelo período de 12 (doze) meses, (janeiro a dezembro de 2024), no valor global de R\$ 72,427,68 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 5.571,36 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), e uma parcela de 5.571,36 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para o balanço ordenador de despesas 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024.


UELITON CARLOS ARAUJO
Vereador Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 12/01/2024, para conhecimento público.


Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Servidora da Câmara Municipal.